



Aviso de Abertura de Concurso para Contratação de Escola Procedimento concursal de recrutamento para um posto de trabalho em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo no Agrupamento de Escolas Soares Basto.

- 1 Nos termos dos n.ºs 3, 4, 5 e 6 do artigo 39.º, do decreto-lei n.º 132/2012, de 27 de junho, alterado pelo decreto-lei n.º 83-A/2014, de 23 de maio e pelo decreto-lei n.º9/2016 de 7 de março, torna-se público que se encontra aberto o procedimento concursal para a seleção de 1 posto de trabalho para a categoria de **Docente para o grupo de recrutamento 500 Matemática, a funcionar no Agrupamento Soares Basto**, na modalidade de trabalho em regime de contrato a termo resolutivo.
- 2 Local de trabalho: Escola Básica e Secundária Soares Basto, Rua General Humberto Delgado, 3720-254 Oliveira de Azeméis.
- 3 Duração do contrato: O horário é de 22 horas letivas até 31.08.2017

O contrato a celebrar é destinado à lecionação da disciplina de Matemática e à implementação de medidas de promoção do sucesso escolar previstas no Plano de Ação Estratégica do Agrupamento.

- **4 Caracterização do posto de trabalho**: Exercício de funções na docência para a lecionação da disciplina de Matemática e implementação de medidas de promoção do sucesso escolar, competindo-lhe, designadamente, entre outras, as seguintes funções:
 - a) Lecionação da disciplina de Matemática a uma turma de um curso vocacional;
 - b) Assessoria pedagógica (coadjuvação em sala de aula);
 - c) Tutoria;
 - d) Integrar a Equipa da Disciplina;
 - e) Organização e planeamento das atividades pedagógicas a desenvolver no âmbito da lecionação da disciplina de Matemática e da implementação das medidas;
 - f) Desempenho de atividades administrativas inerentes à avaliação dos alunos;
 - g) Participação em atividades do plano anual de atividades;
 - h) Participação nas respetivas estruturas pedagógicas;
 - i) Participação em reuniões no âmbito das funções que desempenha.

5 - Requisitos de admissão:

- a. Ser detentor de profissionalização para a docência no grupo de recrutamento 500;
- b. Possuir licenciatura na área de lecionação;





c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe a desempenhar.

6 - Apresentação das candidaturas

A apresentação da candidatura deve ser feita através da plataforma eletrónica da Direção-Geral da Administração Escolar (DGAE), em https://sigrhe.dgae.min-edu.pt e no período aí designado (de 09.02.2017 a 14.02.2017),

7 - Critérios de seleção

De acordo com o ponto 6 do artigo 39º do decreto-lei n.º 132/2012, de 27 de junho, alterado pelo decreto-lei n.º 9/2016 de 7 de março, são critérios de seleção obrigatórios:

- a) A graduação profissional nos termos do n.º 1 do artigo 11.º do decreto-lei n.º132/2012, de 27 de junho;
- b) Para efeitos de desempate é utilizado o previsto no n.º2 do artigo 12.º.

Os candidatos são ordenados, de acordo com o previsto no ponto 6 do decreto-lei supracitado, por ordem decrescente, sendo a lista graduada divulgada na página eletrónica do Agrupamento (<u>www.soaresbasto.pt</u>).

A lista final de ordenação e de colocação do concurso será publicitada, igualmente, na página eletrónica do agrupamento.

Oliveira de Azeméis, 09 de fevereiro de 2017

A Diretora

Maria José Cálix